

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento de informações detalhadas acerca da situação de infraestrutura urbana, segurança pública, descarte irregular de resíduos e previsão de implantação de equipamentos públicos no bairro Residencial Santa Terezinha, em Cuiabá-MT.

A Vereadora Paula Calil, no exercício de suas atribuições constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, e no artigo 41, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá que, no prazo legal de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta Casa de Leis as informações detalhadas solicitadas, por intermédio do órgão ou entidade da Administração Municipal competente, conforme especificado a seguir:

1. Existe previsão de recuperação e pavimentação da via de acesso que liga o bairro à Avenida Fernando Corrêa da Costa, incluindo drenagem pluvial e iluminação pública? Em caso positivo, qual o cronograma previsto?
2. Quais medidas estão previstas para combater o descarte irregular de resíduos e melhorar a segurança no local?
3. Há planejamento para implantação de equipamentos públicos, como escola, praças, áreas de lazer e pontos de ônibus cobertos? Em caso positivo, informar os investimentos previstos e os prazos de execução?

## JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade obter informações oficiais e detalhadas acerca das condições de infraestrutura urbana e da oferta de serviços e equipamentos públicos no bairro Residencial Santa Terezinha, em Cuiabá-MT, especialmente quanto à situação de abandono



da via de acesso que liga o bairro à Avenida Fernando Corrêa da Costa, na região do Distrito Industrial.

Conforme manifestação encaminhada pelos moradores, que relatam problemas relacionados à falta de conclusão da infraestrutura originalmente prevista, ao descarte irregular de resíduos sólidos, à ausência de iluminação adequada e à falta de segurança pública na referida via.

A situação relatada indica que um acesso importante para os moradores e comerciantes da região estaria sendo utilizado como ponto de descarte irregular de lixo, entulhos, móveis, lixo eletrônico, animais mortos e outros materiais, ocasionando transtornos à população e possíveis riscos à saúde pública e ao meio ambiente.

Assim, a obtenção de informações oficiais e transparentes é imprescindível para que esta Casa de Leis exerça sua função fiscalizadora, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Ressalta-se que, nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 12.527/2011, a recusa injustificada ou o retardamento deliberado na prestação das informações requeridas configuram condutas ilícitas passíveis de responsabilização.

Diante da relevância do tema e do interesse público envolvido, faz-se imprescindível que esta Câmara Municipal obtenha informações detalhadas acerca dos fatos, das medidas corretivas adotadas e das ações preventivas em curso, a fim de subsidiar o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo e assegurar a transparência e a eficiência na gestão dos serviços públicos sob sua competência de controle.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 16 de outubro de 2025.

**VEREADORA PAULA CALIL – PL**

Câmara Municipal de Cuiabá



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500360031003500380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

